

Ata da sessão ordinária
do dia 4-12 de 1964

Aos quatro (4) dias do mês de dezembro de 1964, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em sua sede própria, sita no Edifício do Palácio da Justiça, à Praça Cívica nº 2, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a presidência do Conselheiro Jorge Jungmann, presente ainda Conselheiros José Lopes Rodrigues, Cleomar de Barros Fayola, Mauro Rassi, Benedicto Barreira de Moura, José Augusto Pereira de Souza, Afonso Luiz Prestes Pinheiro, Clodoveu Alves de Castro, Olavo Bezerra, Arione Correia de Mungo, Alberto Rodrigues Alves, Gumercindo Aguiar Ferreira, Claudio das Neves, Leon Barba e Jany Sócrates. Havendo o nomeado Legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Lida e votada a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. Expediente: Ofício do Cons. Sr. Floriano Batista, exonerando-se do Conselho e enviando os processos que se encontravam em seu poder, na qualidade de Presidente da Com. de Ética e Disciplina. Os Cons. Mauro Rassi e Prestes Pinheiro, propuseram e foi aprovado que uma Comissão se constitua com o Cons. Floriano, dissuadindo-o de sua exoneração e insistindo na sua permanência no Conselho até final de seu mandato. Pela ordem, requerer o Sr. Eugênio Rios, permissão especial para prestar compromisso, em virtude de não ser a data de hoje designada aquele fim. Por questão de foro íntimo, o Cons. J. Jungmann passou a direção dos trabalhos do Conselho mais antigo presente. À sessão, o Cons. Clodoveu Del...

Castro, a fim de se discutir e votar a matéria,
que foi aprovada por maioria (8x5), 10 votos
favor do requerimento: Leon Dorba, Cleomar,
Carlos, Maurício Passi, B. Barreira, Jany, Sócrates,
Prestes Paranhos, Gimescindo J. Ferreira e Clau-
dio das Neves. 10 votos contra: Popes Rodrigues
Pereira Zeka, Olavo Berquó, Arjone, Correa e Al-
bino Rodrigues Alves. Em seguida, foi lida
a o compromisso do Cel. Eufemio Rios, que
por determinação do Sr. Presidente, foi pauda-
do pelo promotor Cleomar, aguardando em
seguida o homenageado. Em seguida,
pelo Cons. Rodrigues Alves, foi apresentada ma-
téria substitutiva à proposta do Cons. Pres-
tes Paranhos na sessão anterior, versando so-
bre concessão de honro de Natal por funcionários
da Secretaria e dispensa dos mesmos durante o
período de férias forenses. Pelo Cons. Pereira Zeka
foi pedido destaque para a matéria aprovan-
do o Conselho a concessão de um abono de um
mês de vencimento a cada um dos funcio-
nários, abjeto-se de votar o Cons. Leon Dorba.
Na segunda parte foi aprovada o substituti-
vo apresentado com os votos em contrário
dos Cons. Pereira Zeka, Leon Dorba e Prestes
Paranhos. A seguir, foi lida pelo Cons.
Cel. Olavo Berquó ac. Etarado em presen-
ça nº, do qual é requerente: R. F. de
Pereira e requeridos: Pedro A. de Almeida e J. Lima
sendo o mesmo aprovado por una-
nimidade, não votando o Cons. Arjone
que se julgou impedido.
Seu voto em separado pelo

ATENDIMENTO
ORDEN. DES. ADVOC. G. BRAS.
SE. 10.01.16
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original
Goiania, 00/01/16
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretária Executiva
119

Brasil Beiró. Claro Beiró, no processo em
que é requerido o lél. Divaldo Campos,
havendo sido aprovado pela maioria
o voto em separado, que opinava pelo
cumprimento obrigatório da matéria.
Foi marcada para 22 feira próxima,
às 15 horas, uma reunião extraordinária
para se tratar de assuntos de interesse
da Classe.

Nada mais havendo, o Sr. Presi-
dente deu por encerrada a sessão,
do que, para constar em, C. do M.
do L. da P. a presente ata, que lida,
discutida e aprovada, será devidamente
assinada.

Rosângela Silva
C. do M.

